

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº **35811-8**, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, para atuar na condição de **SUPLENTE** matrícula nº **37963-5**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATOS LISTADOS ABAIXO:**

CONTRATOS	CONTRATADAS
001.25.08.2022	A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESEPP - CNPJ 32.137.731/0001-70
002.25.08.2022	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82
003.25.08.2022	DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 04.234.179/0001-00
004.25.08.2022	F.CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63
005.25.08.2022	M.M LOBATO COM. E REP.LTDA - CNPJ 05.109.384/0001-07
006.25.08.2022	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 16.647.278/0001-95
007.25.08.2022	PONTES HOSPITALAR LTDA-CNPJ:63.822.597/0001-70
008.25.08.2022	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ 83.929.976/0001-70
009.13.07.2022	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ:18.606.861/0001-83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 05 de Setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua